



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2022

PROCESSO 322/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **WALAS STORE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.618/0001-89, sediada à Rua Doutor Joao de Azevedo 270, bairro: Centro, Itajuba/MG, CEP: 37500-017, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada Sr. **MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA SILVA**, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 322/2022, Pregão Eletrônico nº 032/2022, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto: contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais de informática, através de registro de preços.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 68.190,00 (sessenta e oito mil cento e noventa reais), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 032/2022.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: **I- Pela Administração, quando:**

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2022 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 12 de dezembro de 2022

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA
WALAS STORE LTDA**

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)			Pag. 0001	
GES7700							73 88 81	
LVENCEU.665-864				33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022			14 51 22	
=====								
R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R								
=====								
PROCESSO.: PRC00322/22				PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		LICITACAO: PE 003222		
FORNECEDOR: WALAS STORE LTDA				CODIGO: 8851		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)		
=====								
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO	
=====								
10	50,0000	UNIDADE	23040	SWITCH 08 PORTAS TL-SG108E GERENCIVEL GIGABIT DESCRICAO: SWITCH EASY SMART GIGABIT DE 8 PORTAS TL-SG108E, 8 PORTAS RJ45 DE 10/100/1000MBPS, OFERECE MONITORAMENTO DA REDE, PRIORIZACAO DE TRAFEGO E POSSUI CARACTERISTICAS DE VLAN A INOVADORA TECNOLOGIA DE ENERGIA EFICIENTE ECONOMIZA ATE 80% DO CONSUMO DE ELETRICIDADE SIMPLES CONFIGURACAO DE REDE COM SISTEMA PLUG-AND-PLAY GERENCIE DE FORMA CENTRALIZADA TODOS OS SWITCHES SMARTS COM O UTILITARIO DE CONFIGURACAO EASY SMART. -CARACTERISTICAS DE HARDWARE PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P INTERFACE 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTONEGOCIACAO/AUTO MDI/MDIX) MIDIA DE REDE 10BASE-T: CATEGORIA DE CABO UTP 3, 4, 5 (MAXIMO DE 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MAXIMO DE 100M) CATEGORIA DE CABO UTP 5, 5E (MAXIMO DE 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MAXIMO DE 100M) CATEGORIA DE CABO UTP 5, 5E, 6 OU ACIMA (MAXIMO DE 100M)	Switch 8 Portas	259,0000	12.950,00	
3	50,0000	UNIDADE	31473	FITA DUPLA FACE. FITA DUPLA FACE 24MM X 1,5M FIXA FORTE USO EXTERNO DESCRICAO DO PRODUTO A FITA DUPLA FACE DE ESPUMA PODE SER USADA PARA FIXAR PLACAS, NUMEROS, FRISOS DE CARRO, OBJETOS DE DECORACAO, ENTRE OUTROS. IDEAL PARA AMBIENTES EXTERNOS, SUA APLICACAO E FACIL E SEGURA, EVITANDO O TRABALHO DE PERFURACAO DE SUPERFICIES. - FIXACAO PERMANENTE - APLICACAO FACIL E SEGURA, SEM PERFURAR AS SUPERFICIES - FITA INDICADA PARA FIXAR PLACAS QUE E ALTAMENTE ADAPTAVEL E RESISTENTE AS INTEMPERIES - RESISTENTE AS VARIACOES DE TEMPERATURA DE CALOR E UMIDADE				



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

- ESPESSURA DE 24 MM
- ROLO COM 1,5 METROS
- COR CINZA
- APLICACOES SUGERIDAS:
:: IDEAL PARA UTILIZACAO EM AMBIENTES EXTERNOS
:: INDICADA PARA USO EM PAREDES E CONCRETOS
PINTADOS, MADEIRA, METAIS E VIDROS
:: USADA PARA FIXAR PLACAS, NUMEROS, FRISOS DE
CARRO, OBJETOS DE DECORACAO, ENTRE OUTROS.

Worker 24Mmx1.5

17,0000

850,00

20 15,0000 UNIDADE 33038

CABO EXTENSOR USB 5 METROS
CABO AMPLIFICADO USB 2.0 EXTENSOR 5 METROS 5M
MACHO FEMEA (SIMILAR OU SUPERIOR)
- 5 METROS
- CONSUMO DE ATE 500MA.
- COMPATIVEL COM USB 2.0 A ANTERIORES
- CONECTOR USB A MACHO X USB FEMEA COM

===== CONTINUA ===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)			Pag. 0002	
GES7700							73 88 81	
LVENCEU.665-864				33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022			14 51 22	
=====								
R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R								
=====								
PROCESSO...: PRC00322/22			PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM			LICITACAO: PE 003222		
FORNECEDOR: WALAS STORE LTDA			CODIGO: 8851			(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)		
=====								
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO	
=====								
				AMPLIFICADOR DE SINAL				
				- PLUG & PLAY.	Dex Modelo do c	38,0000	570,00	
24	50,0000	UNIDADE	33104	HD EXTERNO PORTATIL USB				
				HD EXTERNO PORTABLE 3.0 HD EXTERNO WESTERN DIGITAL				
				ELEMENTS PORTABLE WDBUZG0010BBK (SIMILAR OU				
				SUPERIOR)				
				- USB 3.0				
				- ARMAZENAMENTO DE 1TB				
				- VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS 480 MB/SEG				
				- COMPATIVEL COM USB 3.0 E 2.0				
				- DIMENSOES 82X111X21,5MM (LXAXP).				
				- GARANTIA 1 ANO				
				- PESO 250 GRAMAS.	Wd Elements HD	250,0000	12.500,00	
29	100,0000	UNIDADE	36766	FONTE ATX COM MINIMO DE 500W				
				FONTE DE ALIMENTACAO 600W CORSAIR CX600 (SIMILAR				
				OU SUPERIOR)				
				- FONTE DE ALIMENTACAO 600 W				
				- VENTILADORES DE 120 MM ULTRASSILENCIOSOS				
				- CERTIFICACAO 80PLUS BRONZE.				
				- CONFORMIDADE COM A NORMA DA UNIAO EUROPEIA ERP				
				LOT 6				
				- ENTRADA DE CA UNIVERSAL DE 90~264 V				
				- SEM NECESSIDADE DE ALTERNAR O INTERRUPTOR PARA				
				SELECIONAR A ENTRADA DE TENSAO				
				- CABOS EXTRA-LONGOS COM BUCHA SUPORTAM O CHASSI				
				DA TORRE COMPLETA				
				- UM TRILHO UNICO E DEDICADO DE +12 V				
				- PROTECAO CONTRA SOBRETENSAO, VOLTAGEM				
				EXCESSIVA, SUBTENSAO E CURTO-CIRCUITO				
				- GARANTIA DE TRES ANOS				
				- SUPORTE AO PADRAO ATX12V V2.3 MAIS RECENTE E COM				
				COMPATIBILIDADE RETROATIVA AOS SISTEMAS ATX12V				
				2.2 E ATX12V 2.01				
				- APROVACOES DE SEGURANCA: UL, CUL, CE, CB, FCC				
				CLASSE B, TV, CCC, C-TICK				
				- DIMENSOES: 5,9 POL. (L) X 3,4 POL. (A) X 5,5				
				POL. (C)150 MM (L) X 86 MM (A) X 140 MM (C).				
				- MTBF: 100.000 HORAS.	FONENG 500W	350,0000	35.000,00	



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

4	6,0000	UNIDADE	36779	JOGO DE CHAVES JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS ULTRAGRIP PLUS COM 6 PECAS - TRAMONTINA PRO-44127406 (SIMILAR OU SUPERIOR) - HASTE EM ACO CROMO VANADIO E TEMPERADA - ACABAMENTO CROMADO - PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA - CABO COM DUPLA INJECAO EM PP E BORRACHA - DIN ISO 2380 CONTEUDO DO JOGO: - CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3 X 100MM (1/8X4?) - CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5 X 150MM (3/16X6?) - CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 6 X 150MM (1/4X6?) - CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 5 X 150MM (3/16X6?) - CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 6 X 150MM (1/4X6?) - CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 8X 150MM (5/16X6?) - GARANTIA: 1 ANO.	W TOOLS Modelo	64,0000	384,00
===== CONTINUA =====							



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES7700
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0003
73 88 81
14 51 22

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00322/22
FORNECEDOR: WALAS STORE LTDA

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
CODIGO: 8851

LICITACAO: PE 003222
(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
41	10,0000	UNIDADE	38374	PASTA TERMICA GV THERMAL PASTA TERMICA GV THERMAL SILVER, 50G - PTI.5901 (SIMILAR OU SUPERIOR) - PTI.5901 - COR: CINZA - ADITIVO: PRATA COLOIDAL; - CONSISTENCIA NLGI: 2 OU 3; - COMPONENTE SILICONE MODIFICADO - 3 MESES DE GARANTIA - PESO: 120 GRAMAS.	Pasta Termica G	51,0000	510,00
42	10,0000	UNIDADE	38375	PASTA TERMICA POTE COM 50G PASTA TERMICA POTE COM 50G (SIMILAR OU SUPERIOR) 10 UNIDADES - BRANCA - TEMPERATURA DE TRABALHO -40 A 200 C - CONSISTENCIA PASTOSA - POTE COM 50G - 3 MESES DE GARANTIA.	Pasta Termica 5	18,0000	180,00
45	6,0000	JOGO	38378	JOGO FERRAMENTAS 1/4" SPARTA JOGO DE FERRAMENTAS 1/4\" SPARTA 129 PECAS COM CAIXA PLASTICA (SIMILAR OU SUPERIOR) - COMPOSICAO - 1 ALICATE BICO MEIA CANA RETO, 6,5\" (160MM) - 1 ALICATE CORTE DIAGONAL, 6,5\" (160MM) - 1 ALICATE PRENSA TERMINAL - 1 CABO ANATOMICO COM CATRACA PARA BITS - 4 CHAVES DE PRECISAO - 1 CHAVE AJUSTAVEL/INGLESA 6\" (150MM) - 1 ESTILETE 9MM - 1 MARTELO UNHA 250G COM CABO METALICO EMBORRACHADO - 1 NIVEL 9\" (230MM) COM 3 BOLHAS - 10 PARAFUSOS 6MM CABECA CHATA, ZINCADOS, PHILIPS - 51 PREGOS DE ACO COM CABECA 20MM - 5 PARAFUSOS MAQUINA, CABECA REDONDA COM PORCA SEXTAVADA - 4 GANCHOS - 10 BUCHAS PLASTICAS PARA FIXACAO (6X25MM) - 1 TRENA 3,5MX12MM - JOGO COM 20 BITS: HEX,H3,H4,H5,H6,QUADRADO,S1-S2,ADAPTADOR,TORX T10-T15-T20-T25, POZIDRIV 0-1-2, PHILLIPS 1-2-3 , FENDA 3-4-5 - JOGO COM 16 CHAVES ALLEN: 1,5-2-2,5-3-4-5-5, 5,6MM, 1/16\"- 5/64\" - 3/32\" - 1/8\" - 5/32\", 3/16\", 7/32\", 1/4			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				- DIMENSOES (CM) AXLXP - 23X3X30CM - PESO 2,8KG - GARANTIA DE 1 ANO.	Sparta Maleta d	159,0000	954,00
51	10,0000	UNIDADE	38391	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3 1600 MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3 1600 SODIMM M471B5273DH0-CK0 (SIMILAR OU SUPERIOR) - TIPO DE MEMORIA: DDR3 MEMORY - PINAGEM E MODELO: 204PIN SO-DIMM - FREQUENCIA: DDR3 1600MHZ PC3 12800 - FUNCAO: UNBUFFER NON-ECC MEMORY - CAPACIDADE: 4GB - DRAM: 2RX8 - VOLTAGEM: 1.5 V - CL: 11	KINGSTON MEMORI	120,0000	1.200,00
66	20,0000	UNIDADE	40953	CILINDRO COMP. BROTHER DR-B021			
===== CONTINUA =====							===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)						Pag.	0004
GES7700								73 88 81
LVENCEU.665-864	33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022							14 51 22
=====								
R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R								
=====								
PROCESSO...: PRC00322/22		PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM			LICITACAO: PE 003222			
FORNECEDOR: WALAS STORE LTDA					CODIGO: 8851 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)			
=====								
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO	
=====								
				UTILIZADO NO TONER TN-B021 TNB021, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: DCP-7520DW 7520DW 7520 DCP-7535DW 7535DW 7535, RENDE EM MDIA 12.000 PAGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	Comp Cilindro d	139,0000	2.780,00	
68	6,0000	UNIDADE	41462	CHAVES DE PRECISAO - KIT KIT DE CHAVES DE PRECISAO C/32 PECAS 132W WESTERN CX 1 UM (SIMILAR OU SUPERIOR) - ITENS INCLUSOS - 1 CABO ERGONOMICO - 1 EXTENSOR. 30 BITS: HEX: 4,0 - 3,0 - 2,5 - 2,0 - 1, - 1,3 - 0,9 - 0,7/ TORX: T20, T15, T10, T9, T8, T7, T6, T5, T4/ FENDA: 4,0 - 3,5 - 3,0 - 2,5 - 2,0 - 1,5 - 1,0/ PHILIPS: PH1, PH0, PH00, PH000 POZI: PZ1 E PZ0 - DIMENSOES MALETA FECHADA 10X3X14	Kit Chaves 32 X	52,0000	312,00	
=====								
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:						68.190,00		
=====								
ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.								
=====								

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS